Discurso do Ministro Presidente Edmundo de Macedo Ludolf, por ocasião da visita ao TFR, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, em Sessão Solene de 24.10.1951 O SR. MINISTRO EDMUNDO DE MACEDO LUDOLF (PRESIDENTE): Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Digníssimo Presidente da República:

A presença de Vossa Excelência nesta Corte de Justiça, Senhor Presidente, nação há que merecer apenas registro pela alta significação e relevo que o episódio transluz por si mesmo. Deve ser particularmente assinalada, também, a circunstância de que o Tribunal Federal de Recursos, pela vez primeira, se honra em recepcionar com devida solenidade o estadista eminente, que ora se encontra à testa de nossos destinos.

E sua expressiva e cordial visita, neste momento, enquanto proporciona a Vossa Excelência o conhecimento direto das instalações de que foi dotado o mais novo Colégio Judiciário, fruto da Carta Magna de 1946, consubstancia, ainda, alevantado propósito patriótico a dominar o pensamento esclarecido de quem detém, na atualidade, a suprema investidura da Nação. Tal propósito, a evidência, outro não é por parte de Vossa Excelência, senão o de prestigiar e fazer respeitar a ação da magistratura compreendida no plano nacional, de sorte a imprimir destaque sempre maior e indispensável ao clima de completo entendimento, reinante entre os órgãos que encarnam os Poderes de Estado.

Os Governos, que se formam e se impulsionam à feição da vontade popular, como soe acontecer no Brasil, mercê de nossa cultura e preparação cívica - bem sabem perscrutar e sentir a necessidade fundamental, não superada por nenhuma outra, de se cultuara a Justiça e torná-la imperante em toda sua plenitude, dentro no escopo permanente, imutável, de se promover e assegurar a verdadeira felicidade social.

Para ver atingido semelhante ideal, este Colendo Pretório, ao desincumbir-se de sua nobilíssima missão, não tem regateado esforço ou poupado sacrifício, imbuído que sempre esteve, sobretudo, na certeza de que o encargo a ele confiado, pelo legislador constituinte, se extrema em delicadeza.

No concernente, basta situar e definir o vulto da responsabilidade que nos pesa sobre os membros, segundo procuramos reafirmar ao ensejo de nossa posse, recentemente, na presidência do Tribunal.

É que, obedecendo a sistema de ordem político constitucional, foi-lhe reservado, em âmbito de jurisdição outrora condensado nas atribuições do Egrégio Supremo Tribunal Federal, o mister de solver, na qualidade de instância ordinária derradeira, pleitos

cíveis ou criminais que envolvam interesse da União, sob qualquer forma, inclusive autarquias estatais, ou para-estatais.

Daí, já se haver proclamado, com justeza, que o Tribunal Federal de Recursos constitui hoje, substancialmente, o legítimo órgão judicante de ação controladora específica, no atinente multiplicidade de relações jurídicas que, a rigor, afetam de fundo a administração pública federal, com ressonância imediata, quase sempre, sobre os encargos ou haveres do erário.

Tudo isso, pois, está a indicar a indeclinável conveniência do contato pessoal agora verificado entre Vossa Excelência, autoridade máxima do País, e os Juízes que compõem esta alta Corte. Carece a última, sem quebra da linha indefectível de independência e serenidade a nortear seus pronunciamentos, de ter atuação em elevado ambiente de harmonia ampla e essencial no êxito de sua finalidade, como aparelho realizador do Direito na órbita complexa que lhe reservada, frente às situações litigiosas compreensivas dos interesses particulares de um lado e os da coletividade de outro.

Senhor Presidente, decorreram, apenas, quatro anos a partir de sua instalação e é certo que o Tribunal Federal de Recursos, nesses primeiros tempos, pôde dar mostra bastante da feliz inspiração que ditou o dispositivo constitucional em que foi ele criado.

Ao simples relancear de dados estatísticos, logo se afere índice expressivo do volume de trabalho surgido, acima de razoável expectativa. O movimento geral de feitos entrados na Secretaria sobrepuja cifra de 7.500, enquanto se positiva a eficiência crescente, em número e qualidade, dos julgamentos proferidos até hoje; pode-se enunciar, com segurança, que somente dentro no período de 1951, ora defluente dever-se-a atingir ao montante apreciável de 2.200 processos decididos. E vem apelo deixar ainda manifestado, à guiza de complemento informativo, que ultrapassa de um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de cruzeiros a estimativa do valor econômico, preso às causas vindas ao nosso conhecimento.

Vê, portanto, Vossa Excelência, aliás com a experiência provecta de quem possui longa, fecunda e brilhante atividade, quer como jurista, quer como advogado - ser realmente afanosa a tarefa que desempenha este ramo do Judiciário, a qual, todavia, vai sendo vencida em grau de maior produtividade.

O que assim ocorre, diga-se de passagem, já era objeto de situação prevista pelos idos de 1921 a 1922, quando no governo da República a figura inolvidável de Epitácio Pessoa. O Congresso Nacional, naquela época, tentou resolvê-la mediante projeto dos Tribunais do Circuito, aos quais se emprestaria feição jurisdicional, por último exatamente delineada ao Federal de Recursos. É que os homens públicos do Brasil já se impressionavam com a necessidade de providência urgente a aliviar o extraordinário serviço a que estava obrigado o Excelso Pretório. Essa providência não logrou consumação, pela eiva de inconstitucionalidade que a fulminara, mas a idéia continuou em marcha.

Eis a razão por que, mui posteriormente, em 1937, achando-se no Poder Vossa Excelência, o precitado Congresso, escudado em preceitos insertos no antigo Estatuto de 1934, reiterou a iniciativa de um segundo projeto. Com o mesmo, tinha-se em mente instituir a Corte Federal de Direito Administrativo, criando-se, também, a Corte Federal de Justiça, o que, todavia, ainda veio a fracassar.

Desse ligeiro escorço, aquilata-se que, após a evolução alentada de 25 anos pelo menos, oportunizou-se a efetivação da medida afagada e que serviu de atestar a realidade palpitante que a reclamava, como há pouco deixamos descrito.

Pelo visto, Senhor Presidente, toca enfim ao Tribunal encargo de assinalada magnitude nos quadros da tradicional e sempre venerada magistratura brasileira, encargo esse que seus membros componentes, coadjuvados por um corpo de funcionários inteligente e dedicado, na parte administrativa, timbram em dar cumprimento com desvelo patriótico, a fim de não desmerecerem da subida e honrosa investidura.

Ninguém desconhece quão difícil e árduo é o ofício de julgar em qualquer esfera, principalmente atendendo-se para a penosa conjuntura do mundo, conturbado e insatisfeito, em que hoje vivemos.

Dos magistrados se há de reclamar, em progressão, sólido manancial de predicamentos intelectuais e morais que os capacitam a deslindar desassombradamente, colocados em atmosfera sadia de confiança e respeitabilidade, os dissídios que lhes chegam às mãos, sob múltiplas e variadas facetas.

No tocante, o segredo de êxito das nacionalidades consiste em se manter íntegro e soberano o primado do Direito. Eis aí a única concepção capaz de salvar a civilização do caos em que, tendenciosamente, a querem conduzir determinadas correntes de opinião, porque a influência decisiva daquele primado, em verdade, é que propicia e assegura aos homens a prática de regime em que, cada um, conserve intangível sua dignidade, na latitude do vocábulo.

Nisso é que reside, em síntese, o equilíbrio imprescindível à grandeza e sublimidade da coexistência terrena, equilíbrio que, por derradeiro, está sujeito visão à do Judiciário, porque os Juízes representam e fundamentadamente aplicam a lei, força viva e coercitiva em que se encontra o bem comum.

Ao teor deste lema predominante, diante do qual se descobre a razão de ser da estatística em toda a pureza de suas emanações, folgamos de mencionar, no instante em que nos reunimos, a personalidade prestigiosa de Vossa Excelência, cuja trajetória clarividente se tem marcado, no cenário de nossa terra, por uma irrecusável preocupação de ser útil e necessário a seus concidadãos, grandes ou pequenos, pequenos, e grandes que, barra dos Tribunais, também, e peculiarmente, se confundem e se igualam.

A vinda de Vossa Excelência, agora solenizada neste augusto recinto, ao qual emprestam o destaque e o brilho de sua co-participação as mais legítimas e autorizadas expressões de nosso meio judicante - efetivamente traduz fato auspiciosos que ficará gizado nos anais do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E ficará assim, para gáudio dos que se batem, convencidamente, por uma superior orientação, firme e indesviável, ao propósito de aproximação compreensiva, sincera e proveitosa, entre os principais órgãos responsáveis pela atuação do Poder Público.

Senhor Presidente, apraz-nos agradecer a Vossa Excelência, em nome deste venerando Pretório, a atenciosa visita que lhe feita.

No cumprimento dessa grata incumbência, queremos tributar, ainda, nossa respeitosa homenagem ao Chefe de Estado eminente, de par com os votos que formulamos no sentido de prosperidade e grandeza de seu honrado Governo, em benefício da Pátria.